



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA ICEN Nº 38, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe A, Nível I, para Professor Adjunto, Classe A, Nível II, do servidor docente Rodrigo Mendes Pereira.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 52, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a Resolução CONSUNI nº 23, de 30 de setembro de 2014, e o que consta no Processo nº 23282.505687/2019-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe A, Nível I, para Professor Adjunto, Classe A, Nível II, do servidor docente Rodrigo Mendes Pereira.

I - Danila Fernandes Tavares - Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

II - Wesley Marinho Lozório - Professor Adjunto, Classe C, Nível II, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III - José Berto Neto - Professor Associado, Classe D, Nível III, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/12/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084913** e o código CRC **23F6AD9B**.